

ELDER LIMA-FONSECA	0
ELENILSON-NASCIMENTO	100
ELISABETE-CRISTINA-ALVES-DE-ALMEIDA-DIAS	20
ELISANGELA-BARROS-DE-SOUZA	70
ELISÂNGELA-MARQUES-DA-SILVA	40
EMMANUEL-DA-SILVA-MALTEZ	100
ERICA-CARDOSO-COUTINHO	60
FABIO-MOREIRA-BOTELHO	20
FABIOLA-DA-COSTA-CORRÊA	40
FERNANDA-PEREIRA-NAZARETH-PEREIRA	40
FERNANDA-RIOS-MESQUITA-MESQUITA	60
FERNANDO-VASCONCELOS-FARIAS	40
FLAVIA-ABREU-DOS-SANTOS	20
GABRIELA-PEREIRA-MACIEL	0
GABRIELLE-PAZ	0
GE CIR A-FELIX-DE-MELO	100
GENTIL-GOUVEIA-JUNIOR	90
GEYCE-OLIVEIRA	40
GILVAN-DE-MATTOS-ALCÂNTARA	70
HELIONALDO-ROCHA	40
IÊDA-ALVES	0
INGRID-SILVA-JUSTINO	10
ISABELLA-FÉRREIRA	100
JACQUELINE-DE-CASSIA-OLIVEIRA	20
JANETE-KELMA-SOUSA-DE-ARAUJO	0
JAQUELINE-SANTOS-DE-OLIVEIRA	80
JEFFERSON-SANTANA-RODRIGUES	80
JENIFFER-LEOCADIO-DE-OLIVEIRA-MARSICO	90
JENNIFER-KAROLINE-CHAGAS	0
JESSICA-ALVES-DE-SIQUEIRA-ASSUMPTÃO	40
JESSICA-MARQUES-CORTAT	60
JÉSSICA-SA-DA-SILVA	100
JÉSSIKA-LEAL-VASCONCELOS	100
JOAO-CARLOS-NUNES-PASSOS	100
JOÃO-CELESTINO-NETO-CELESTINO	40
JOÃO-LOURENÇO-AMARAL	20
JOICE-TEIXEIRA-DE-AGUIAR	60
JONATHAS-MACHARETH	10
JORGE-LUIZ-CASENTINO-DE-AZEVEDO	100
JOSÉ-NEVES	0
JOSÉ-FÉLIX-DE-OLIVEIRA-JUNIOR-FÉLIX	60
JULIANA-DE-PAULA	40
JULIANE-PENHA	0
KAIO-CEZAR	100
KÁTIA-MARIA-MARTINS-GOMES	60
KÊNIA-COUTINHO-RAMOS-SANTOS	100
KESSIA-JOUBLOT-MAGALHÃES	0
LAIS-AUGUSTA-DE-SOUZA-SANTOS-AUGUSTA	20
LEANDRA-SILVA-DOS-SANTOS	0
LEANDRO-MACHADO	100
LEANDRO-MARCOS-NEGREIROS	100
LEIDIANE-COELHO	80
LEONARDO-SEBASTIAO-BRAGA-DA-SILVA	100
LESLIE-LOPES-LIBERATORI	20
LETÍCIA-RIBEIRO	0
LIDILANE-DE-PAULO	70
LILIANE-DE-JESUS-TEIXEIRA-GONÇALVES	20
LUANA-ALANA-GONÇALVES-DE-MELO	100
LUANA-SOARES-GONÇALVES	20
LUIZ-FELIPE-PINTO-RAMALHO	0
LUIZ-SEVERINO-SOUZA	100
MARCELLA-DO-CARMO-LIMA	0
MARCELLE-DE-SILVA	10
MARCELO-DA-SILVA-LEITE	30
MÁRCIA-CRISTINA-PEDROSA-DIAS	20
MARCIO-CRUZ-DOS-SANTOS-CRUZ	100
MARCOS-LEANDRO-CARDOZO-FERRAZ	40
MARCUS-JOSÉ-DE-ALMEIDA	80
MARGARETH-SUELEN-CARVALHEIRO	70
MARIA-ROSA	0
MARIANA-RIBEIRO-DO-NASCIMENTO-SILVA	100

MARLENE-DE-OLIVEIRA	100
MARLI-MARTINS-PEDRO	100
MATHEUS-OTERO	70
MAURICIO-ARAUJO-DA-SILVA	40
MICHELE-DE-CARVALHO-SILVA	100
MILENY-KELLY-ALVES-CRISPIM	10
MÍRIAN-DE-FREITAS-CARRILHO	0
MOISES-VAZ-DE-NETO	70
NILZA-DOS-SANTOS-BATISTA-DE-OLIVEIRA	10
PAMELA-CARMO	20
PATRICIA-ALVES-PEREIRA	40
PATRICIA-CAMPOS	60
PATRICIA-ROSA	20
PAULO-MÁRCIO-BARROSO-SOARES	100
PRISCILA-DE-OLIVEIRA-FONTE	80
PRISCILLA-GOES	0
RAFAEL-MOREIRA	100
RAFAEL-FRANCISCO-MAGALHAES-RODRIGUES-MAGALHÃES	70
RAFAELA-BEZERRA	0
RAFAELLA-TINOCO	40
RAPHAEL-BARROS	100
RAPHAELA-DE-OLIVEIRA-FERREIRA	100
RAQUEL-RODRIGUES-PEREIRA-DA-SILVA	70
RENAN-RAMOS	40
RENATA-CRESPO	20
RENATA-TAVARES-PEREIRA	0
RENATO-GOMES	70
ROBERTA-CERQUEIRA	0
ROBSON-ALMEIDA	40
ROBSON-SANTOS-MARTINS	20
RODRIGO-OLAYDES-GABRIEL	90
RONALDO-DE-ALMEIDA-LEMONS	100
ROSA-MARTINS-DE-CARVALHO	90
ROSANGELA-DOS-SANTOS	80
ROSIMERE-DE-ANDRADE-VANUCI	90
SAMUEL-BRAGA	20
SANDRA-REGINA	40
SARA-VICTER-DA-COSTA	0
SHIRLEY-SANT-ANA	100
SIMONE-GABRIEL-DA-SILVA-PEREIRA	100
SOLANGE-LORENZO-DOMINGUEZ	0
STEPHANE-DIAS-SILVA	100
SUZANA-GOMES	100
TACIANA-KARINA-DE-ARAUJO-SILVA	100
TAINARA-MOREIRA-MACHADO	0
TATIANA-ALMEIDA	50
TATIANA-GUIMARÃES-GOMES	100
TAYNARA-PONCIANO	0
THAÍS-SOARES	80
THAMIRES-NOGUEIRA-BORGES-SANTANA	0
THAYNA-DE-LIMA-ORTELA	100
THIAGO-LAGE-DE-FIGUEIREDO	80
VANESSA-ALVES	40
VANESSA-SOUZA	100
VINICIUS-NOGUEIRA	100
WELLINGTON-CABRAL	100
ZULEIDE-SILVA	50

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 046/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR
TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES
GERIDAS PELA RIOSAÚDE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº **09-000.467/2021** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para unidades geridas pela RioSaúde. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

Só serão aceitas inscrições de profissionais maiores de 60 anos de idade, que apresentarem o comprovante de vacinação contra COVID - 19.

1 - VAGA REMANESCENTE NÍVEL SUPERIOR

Cargo: MÉDICO UTI ADULTO

Áreas de atuação:	Vagas	C/H	Salário
UTI ADULTO	19	*12H	R\$ 4.411,65 + **516,15
REQUISITOS MÍNIMOS: -REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ). -MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 1 ANO NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA; E/OU, TÍTULO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA.			

Cargo: MÉDICO UTI ADULTO ROTINA

Áreas de atuação:	Vagas	C/H	Salário
UTI ADULTO	02	30H	R\$ 11.029,13 + **1.290,38
REQUISITOS MÍNIMOS: -REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ). -MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 1 ANO NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA; E/OU, TÍTULO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA.			

** Todos os profissionais lotados em unidades dedicadas ao atendimento de COVID-19 farão jus à gratificação de 20% aplicada ao salário-base a contar da sua data de admissão.

* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.

** Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **31 até 05/04/2021 até 14h00** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4. Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- Ser brasileiro
 - 1 Foto 3X4 colorida e recente;
 - Carteira de Identidade e CPF (cópia);
 - Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
 - Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
 - Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on line*;
 - Curriculum, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
 - O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.
- 2.5** O candidato poderá fazer no ato de sua inscrição, a opção da unidade hospitalar na qual deseja trabalhar, mas isso não impede que este seja designado à outra unidade na qual existe a necessidade de profissionais com compatibilidade dos critérios estabelecidos neste edital.
- 2.6** Nos casos em que os candidatos tiverem o mesmo tempo de experiência serão utilizados como critério de desempate o que tiver a idade mais elevada, até o limite de 60 anos.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
- Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;
- O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

b) Dos Critérios de Pontuação:

- Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

5 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO

5.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2 deste edital, o candidato deverá seguir as etapas informadas a baixo, sendo cada uma delas de carácter eliminatório.

Para realizar as **03 (três) etapas de seleção**, o candidato deverá seguir o cronograma disponível no site da RioSaude.

1ª Etapa de Seleção - Comprobatório:

- O candidato classificado dentro do número de vagas será convocado a se apresentar para comprovação das documentações exigidas no edital tais como: certidões, títulos, diplomas, declarações, carteira profissional e etc, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);

2ª Etapa de seleção - Definição da Escala de Trabalho:

- Etapa consiste na apresentação da escala disponível pela Unidade de saúde para definição do seu horário e dia de trabalho.

Vale ressaltar, que o candidato deverá respeitar o prazo estabelecido em cronograma informado no site da RioSaude para seguir à 3ª etapa de seleção.

3ª Etapa de seleção - Processo Admissional:

- Etapa na qual o candidato deverá entregar toda a documentação estabelecida no ato de sua convocação e sem pendências.

6 - DA VALIDADE:

- O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela

7 - DA REMUNERAÇÃO:

- O Salário base corresponderá à categoria funcional, conforme tabelas do item 1 do presente Edital.

- O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

- Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para os profissionais lotados em unidades de saúde.

- Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

- O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

- Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;

- Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;

- Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

- Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;

- Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

- Todo o processo referente à análise de Currículo estará na Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;

- Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate para ordem de classificação:

- Primeiro: o candidato que tiver maior idade. Permanecendo o empate;

- Segundo: o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**. Permanecendo o empate;

- O candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital será desclassificado.

- A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;

- A escala de serviço do contratado será estabelecida pelas unidades de saúde e informadas por escrito, através de documento padrão interno da **RIOSAUDE** respeitando a carga horária definida no item 1;

- Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

- É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

- Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

- Em caso de Acumulação de Cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

- Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo a Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

- Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

- Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

- Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**.

- Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

- Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

ANEXO I

DATA	EVENTO
31/01/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE
01/04/2021	PUBLICAÇÃO NO D.O
31/03/2021 A 05/04/2021 ATÉ 14H00	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
05/04/2021	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
06/04/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
06/04/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
07/04/2021	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO I MÉDICO UTI ADULTO		
DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA.		30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO EM UTI ADULTO.	10 POR ANO	70
TOTAL		100

MÉDICO UTI ADULTO ROTINA		
DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA.		30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO EM UTI ADULTO.	10 POR ANO	70
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____

DATA DE INSCRIÇÃO ____/____/2021
Vaga que concorre: (apenas uma opção) _____

Nome Completo		Nascimento	
		/ /20__	
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF	Identidade	Orgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP:	Telefone	
		()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 046/2021

Assinatura

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Inscrição nº _____
Edital 046/2021
Data: ____/____/2021

Seleção de Profissional para contrato para contrato De prazo determinado - Comprovante do candidato

Nome Completo _____
Inscrição feita por: _____

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:
() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização
() Registro em Conselho

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____, Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com **assinatura e carimbo** **identificador** com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
INÍCIO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR MOTIVO DE ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que a servidora **ELISA MEDEIROS DANTAS**, Guarda Municipal, matrícula nº 641.116-2 / 855.247-3, iniciou em 1º de abril de 2021, a Licença Sem Vencimentos Por Motivo de Afastamento de Cônjuge, cujo término está previsto para 1º de abril de 2023, conforme solicitação feita através do processo nº 01/700.844/2021, com base no Art. 104 da Lei nº 94/79.

PROCURADORIA GERAL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

40º PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ESTÁGIO FORENSE

O Coordenador do Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro convoca os candidatos abaixo, aprovados no 40º Processo Seletivo Especial para Estágio Forense, para comparecerem à Travessa do Ouvidor, n.º 4, 8º andar, auditório, Centro, para apresentação dos seguintes documentos:
declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior contendo o coeficiente de rendimento acumulado apresentado na inscrição;
declaração da Faculdade em que se ateste a matrícula a partir do 7º (sétimo) período do Curso de Direito ou nos últimos 2 (dois) anos, para o regime seriado anual;
original de declaração comprovando que não sofreu penalidade disciplinar;
original do histórico escolar atualizado;
original e fotocópia da carteira de identidade e CPF;
original e fotocópia da carteira da OAB/RJ ou protocolo de inscrição;
certidão de quitação eleitoral;
2 fotos 3x4cm;
currículo;
original e fotocópia de comprovante de residência;
original e fotocópia do certificado de reservista.

Em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudo médico com a indicação da deficiência.

O não comparecimento no prazo mencionado implicará desistência do estágio.

DIA 15/04/2021, DAS 11H ÀS 13H	
CLASS.	NOME
1º	GUILHERME PIMENTEL DA CUNHA SAUDADES
2º	MARIA HELOÍZA SILVA DE LIMA
3º	JULIANA REITER COSTA
4º	ANA LUIZA PEREIRA DUARTE
5º	PEDRO OLIVEIRA VENANCI
6º	JÚLIA GARCIA FARIAS
7º	LUÍSA MORAIS CORRÊA BORGES DE AGUIAR
8º*	MATHEUS CÉSAR PEREIRA FUMAUX
9º	MARIANE NOVO RIBEIRO
10º	RAFAEL PINTO WERNECK DE SOUZA
11º	YAN ALLEN BARTOLY PERETTI
12º	HUGO DE OLIVEIRA DA SILVA
13º	WESLEY HILÁRIO FLOR DE SÁ

DIA 15/04/2021, DAS 15H ÀS 16:30H	
CLASS.	NOME
14º	BIANCA MARIA FERREIRA RAMOS DA SILVA
15º	GISELE HERMESDORFFE LIMA ROCHA
16º	LUÍZA SILVA RAMALHO
17º	GUILHERME ROOSEVELT GUERREIRO OLIVEIRA MAIA
18º	YASMIN DE SANTANA
19º*	THAINÁ SÁ PINHEIRO
20º	ANA KAROLINA ALVES DA SILVA
21º	CAMILA LUNA DE CARVALHO
22º	MARCELLE DA COSTA LOUREIRO
23º	MATEUS MARCULINO NASCIMENTO
24º	ANA BEATRIZ ALMEIDA BORGES
25º	RUBERVAL FERREIRA DE JESUS

DIA 16/04/2021, DAS 11H ÀS 13H	
CLASS.	NOME
26º	REBECA NEVES GUIMARÃES
27º	KETLYN GONÇALVES FERNANDES
28º	LUCIANA VAILLÉ DE MORAES
29º	NATÁLIA POSCHINGER FARIA